


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 255
Em 20 / 02 / 2019
Beatriz Borges G. Rostey
AG. 2020
RF. 854.451-4

Do Processo nº 2018-0.122.508-3

Interessado: Mitre Roque Petroni Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 085.021.0004-1 / 0005-1 / 0006-8 / 0007-6 / 0008-4 / 0020-3 / 0021-1 / 0022-1 / 0023-8 / 0029-7 / 0042-4

Local: Avenida Roque Petroni Júnior, 169 e Rua Prof. Dr. José Marques da Luz, 148

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 10/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Comércio Diversificado de Âmbito Local e Serviços de Hospedagem ou Moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/011/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA.

O interessado deverá apresentar documentos e plantas assinadas em formato PDF para análise de SVMA.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf